



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



LEI Nº 359/2025

Aroazes – PI, 04 de julho de 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento da Associação dos Técnicos Agrícolas do Vale do Sambito - ATAVS como entidade de utilidade pública no Município de Aroazes.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores propôs e aprovou, e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública no município de Aroazes, Estado do Piauí, a Associação dos Técnicos Agrícolas do Vale do Sambito – ATAVS, inscrita no CNPJ nº 40.480.533/0001-32, com sede neste município, por seus relevantes serviços prestados à comunidade local, especialmente na promoção do desenvolvimento agrícola sustentável, capacitação profissional e apoio técnico aos produtores rurais.

Art. 2º - A entidade passa a gozar de todos os direitos, benefícios e prerrogativas conferidos pela legislação municipal às instituições de utilidade pública, observando-se os critérios estabelecidos nas normas vigentes.

Art. 3º - Para manter o reconhecimento de utilidade pública, a ATAVS deverá:

- I – Continuar desenvolvendo suas atividades sem fins lucrativos;
- II – Manter a regularidade de sua documentação jurídica e fiscal;
- III – Apresentar, quando solicitado pelo Poder Público, relatórios de suas atividades e prestação de contas.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal